

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AVENIDA JOSÉ ALEXANDRE E ADJACÊNCIAS

Edital 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AVENIDA JOSÉ ALEXANDRE E ADJACÊNCIAS.

Pelo presente Edital 001/2021 de Convocação, a Casa dos Conselhos Municipais, conforme determine o Estatuto da Associação, convoca todos os moradores da Avenida José Alexandre e Adjacências podendo votar aqueles maiores de 16 anos de idade e moradores do Bairro a mais de seis (06) meses em condições de votar conforme determina Art.18 parágrafo II;

Resolve:

Art.1ºO presente Edital 001/2021 será publicado por meios de comunicação desta municipalidade e na Avenida José Alexandre e Adjacências.

Art.2º Da eleição de nova Diretoria e do mandato será de dois (02) anos, conforme o Art.21º parágrafo I do Estatuto da Associação dos Moradores da Avenida José Alexandre e Adjacências.

Art.3º A Comissão organizadora da eleição de Moradores da Avenida José Alexandre e Adjacências no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores que já estão **ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO** de chapas para concorrerem a eleição da Diretoria da Associação de Moradores na Avenida José Alexandre e adjacências e Conselho Fiscal para o Biênio 2021/2023 o Processo Eleitoral ocorrerá dia 25 de julho de 2021 das 9hs às 16:00 hs, no salão da Igreja são José, na Avenida José Alexandre .

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AVENIDA JOSÉ ALEXANDRE E ADJACÊNCIAS

- I- A eleição será no dia 25 de julho de 2021 das 9hs às 16:00h, no salão da Igreja São José, na Avenida José Alexandre.

Parágrafo Único: Conforme o Art. 23º, parágrafos: 1º, 2º do Estatuto da Associação de Moradores da Avenida José Alexandre e adjacências, as inscrições e apresentação de chapas deverão ser feitas no período 21 de junho a 30 de junho de 2021 no horário das 8:00 à 12:00, na Sede da casa dos Conselhos Municipais, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Diretores Humanos, Trabalho e Renda, na Avenida Espírito Santo, 34-Centro. As chapas deverão ser apresentadas completas, com os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;

Art. 4º São compostos os cargos da Diretoria constituídos conforme o Art.21º e Art.22º do conselho Fiscal do Estatuto da Associação de Moradores do Bairro da Avenida Jose Alexandre e adjacências, o seguinte:

01(um) Presidente

01(um) Vice- Presidente

01(um) 1º Secretário

01(um) 2º Secretário

01(um) 1º Tesoureiro

01(um) 2º Tesoureiro

03(três) Conselheiros (as) Fiscal Titular

03(três) Conselheiros (as) Fiscal Suplentes

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AVENIDA JOSÉ ALEXANDRE E ADJACÊNCIAS

Art.5º A Diretoria da Associação de Moradores de Bairro da Avenida Jose Alexandre e adjacências será eleita através de voto secreto e direto, conforme Art.21º do estatuto da associação.

Art. 6º Conforme o art. 23º parágrafo 2º, inciso II do Estatuto da Associação de Moradores do Bairro Avenida da Jose Alexandre e Adjacências. As chapas deverão apresentar o **Plano de Trabalho**.

Parágrafo único: No ato das inscrições das chapas deverá conter cópia de RG e CPF de todos os candidatos da diretoria e membros do Conselho fiscal, e seus respectivos cargos;

Parágrafo único- Artigo 23º, parágrafo 2º, inciso I do Estatuto da Associação- Não poderão participar da chapa, pessoas que tiveram sido punidos pela Associação de Moradores do Bairro;

*Ocuparem cargos políticos;

*causarem embaraços no bom andamento do bairro.

Art 7º Conforme o Art.21º, parágrafo 2º, o Estatuto da Associação de Moradores da Avenida José Alexandre e Adjacências a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados nem a estes serão distribuídos bônus, dividendo ou outras vantagens pecuniárias.

Art.8º O presente Edital 001/2021 será publicado nos meios de comunicação deste município e fixado na Jose Alexandre e adjacências para que todos tenham ciência.

Guaçuí-ES, 10 de junho de 2021.

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AVENIDA JOSÉ ALEXANDRE E
ADJACÊNCIAS**